

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1200
Solo meses	260
Brasil, anno	2400
Africa, anno	1800
Numeroavulso	500

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director. Originaes sejam ou não publicados não se restituem. Anuncios permanentes e communicados preços convencionaes.

O Ministerio da Agricultura

A criação do Ministerio da Agricultura agora levada a effecto pelo sr. dr. Sidonio Paes, é um facto que não podemos deixar de registar com sincero regosijo por que representa a satisfação d'uma antiga e legitima aspiração da lavoura portugueza.

Effectivamente, um paiz que se denomina essencialmente agricola e que na verdade tem em si elementos que justificam sobejamente uma tal denominação, tem justo titulo a um ministerio da especialidade e tanto mais quanto está reconhecido até a evidencia que por falta de protecção e apoio das estações officiaes a nossa lavoura está muitissimo longe de adquirir o grau de desenvolvimento que na actual conjunctura d'ella se reclama.

Todos reconhecem a imperiosa necessidade que n'este momento temos de fazer face ás exigencias do consumo interno com os nossos proprios recursos, e o governo é o primeiro a proclamar a salientando as enormes dificuldades com que lucha para poder importar os cereaes que nos faltam, dificuldades que dia a dia se vão avolumando podendo n'um futuro proximo tornarem absolutamente impossivel a sua importação.

E ao passo que isto se verifica, exactamente no momento em que tudo e todos põem na lavoura nacional as suas melhores esperanças, esta reconhece com verdadeiro assombro que um dos adubos chimicos de mais fertilizante acção e do qual a lavoura quasi exclusivamente se servia para dar ás suas terras o azote reclamado pelas suas culturas—o sulfato d'amonio—desapareceu inteiramente do mercado tendo-se vendido as ultimas existencias pelo fabuloso preço de seis centos e cincoenta escudos por tonelada!

E o que se deu com os adubos azotados havia-se dado já com os adubos potassicos, que tambem desapareceram do mercado depois de terem atingido preços extraordinarios!

Ora estes verdadeiros desastres, nacionaes, que collocam a respectiva lavoura na desesperada situação de não poder produzir, evidentemente se não teriam evitado se ao tempo houvesse já o

o ministerio agora creado, exclusivamente destinado aos serviços da agricultura, a cujas necessidades e desenvolvimento tem de restringir toda a sua acção.

A escolha do sr. dr. Eduardo Fernandes d'Oliveira, para a gerencia do novo ministerio constitui na nossa opinião outro acto feliz do sr. dr. Sidonio Paes, não só por se tratar d'um tecnico de reconhecido merecimento como por se ter ido recrutar-o á Associação Central da Agricultura Portugueza, satisfazendo assim a uma antiga e por tantos titulos legitima pretensão d'essa importante collectividade agricola, que por essa forma verdadeiramente habil mais se aproximou e em mais estreitas relações e melhor caliaboração se collocou com os poderes do Estado, n'um conjuncto d'orientação e criterio que tanto se recommenda.

Os graves problemas que n'este momento impendem sobre a agricultura portugueza, e designadamente o do transporte dos nossos vinhos e o da importação de cereaes, adubos e enxofre, vão ser decerto sensivelmente atenuados, tornando possivel a collocação dos vinhos nos mercados estrangeiros, onde são reclamados e pagos por preços altamente compensadores e provendo o mercado dos artigos a que acima alludimos e d'outros muitos cuja necessidade de importação ha muito se vem evidenciando.

Concluindo, repetimos, que a criação do Ministerio da Agricultura e a escolha do titular da respectiva pasta foi um acto feliz do sr. dr. Sidonio Paes, que a lavoura portugueza não pode deixar de agradecer reconhecida e cujos beneficos effectos não tardarão em accentuar-se.

Regresso de expedicionarios

Chegaram a Lisboa na passada segunda-feira 550 militares, repatriados de França por estarem phisicamente impossibilitados de continuarem na lucta.

A maior parte d'essas impossibilidades provem da terrivel tuberculose que ali tem feito estragos terribes, patenteando a inconveniencia de se apurarem muitas vezes para o serviço militar mancebos que não tem a robustez exigida pelos arduos serviços da guerra moderna.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Nota politica

Os factos confirmaram inteiramente as nossas previsões sobre a resolução da crise politica, que já de ha dias se vinha accentuando e que teve o seu desfecho no final da passada semana.

Como dissémos, aberta a crise, foi ella promptamente resolvida com a sahida dos ministros filiados na união republicana, continuando os restantes no governo embora alguns com pastas diferentes.

Foram tambem creados dois novos ministerios—o da Agricultura, a que n'outro lugar nos referimos, e o das Subsistencias e Transportes d'alta conveniencia e da maior importancia, cuja gerencia foi confiada ao sr. Machado dos Santos.

A abertura da crise e a sua rapida solução produziu bom effecto no paiz, pois dada a attitude ultimamente tomada pelo sr. dr. Brito Camacho, em completa opposição nom a do Chefe do Estado não havia vantagem alguma em prolongar a existencia d'um governo entre cujos membros deixou de haver a harmonia indispensavel para a boa marcha da administração publica.

Arrematação Camararia

No dia 29 do corrente mez pelas 12 horas e perante a ex.^{ma} Camara Municipal d'este concelho ha de ser adjudicado em hasta publica a lande e matto do carvalhal municipal da Senhora dos Remedios, suburbios d'esta villa.

A base de licitação é de seis escudos, pelo total dos cinco annos da duração do arrendamento.

O milho

Como se vê da copia da acta que adeante publicamos, foi deliberado que o milho seja pago na administração do concelho aos lavradores que ali o apresentarem, pelo preço de mil e seiscientos reis cada alqueire e que pelo mesmo preço ahi seja vendido ao publico em todas as segundas, quartas e sabbados.

Aos lavradores que não queiram trazer-o á administração será pago a mil e quinhentos reis

ficando o tostão da diferença para despesas de transporte.

Nos mercados d'esta villa, aos domingos, ficou livre a venda do milho podendo quem ali o apresentar vendel-o preço que quizer.

Voto universal

O decreto n.º 3907 publicado no «Diario do Governo» 11 do corrente, tornando extensivo o o direito de voto a todos os cidadãos maiores de 21 annos annos, aos menores emancipados e a todos os que possuam cursos superiores, satisfaz a uma legitima aspiração nacional, que já em 1891 figurava no programma do partido republicano, então elaborado.

Por esse decreto se determina que uma commissão presidida pelo presidente da Camara Municipal e composta dos secretarios da Camara, Administração do concelho e Finanças proceda a organização do novo recenseamento, fixando lhe para tanto o praso de quinze dias.

Nos seus artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º estabelecem-se providencias que garantem a todos os eleitores, mesmo não recenseados, o livre exercicio do seu direito de voto, fixando-se no artigo 11.º graves penalidades para os funcionarios e entidades que deixaram de passar no praso de tres dias, os attestados, copias e certidões que lhe forem requeridas para effectos eleitoraes.

São estas as principaes disposições do decreto em questão, que, de resto, é curto e, a nosso ver, muito deficiente na parte respeitante as bases e operações do recenseamento carecendo de ser esclarecido para poder ser executado.

Desenvolvimento da raiva

Sóbe á assobrosa somma de dozentos o numero de individuos que diariamente se tem apresentado no Instituto Bacteriologico para serem tratados de mordeduras de cães raivosos!

Ora desde que a lei prohibe o transito de cães sem açamo e manda abater os que sem elle transitem, temos de concluir que o que se vem passando é producto exclusivo da negligencia das respectivas auctoridades incumbidas do caso, que assim deviam ser chamdas á responsabilidade de tão funesto desleixo.

A ULTIMA HORA

Resolução da crise vinícola

A Federação dos Sindicatos Agrícolas do Centro de Portugal acaba de fechar contracto para o fornecimento de 60.000 pipas de vinho ao governo francez, mercê da intervenção valiosissima do nosso governo que deu a garantia dos respectivos transportes, estando já depositada no Banco Lisboa e Açores, por conta da transacção, a importante somma de oito mil coetos.

Dando esta agradabilissima noticia aos nossos presadissimos leitores não podemos deixar de louvar com a maior sinceridade a providencia e patriotismo do governo, e os esforços da incassavel Federação dos Sindicatos Agrícolas, que por esta forma salvaram a vinicultura portugueza da grande derrocada que a ameaçava por falta de transportes.

Actos de tamanha monta, a que em boa verdade já não estavam acostumados, enchem-nos de justificadas esperanças d'um futuro melhor, sob a acção por tantos motivos louvavel dos actuaes dirigentes da nação portugueza.

O marmelo das Irmandades

Pois senhores os homens da «União» ficaram verdadeiramente engasgados como marmelo da dissolução das mezas administradoras das Irmandades Misericordia e S. S. d'esta villa e não ha dislate que não vomitem nem ameaças que não façam.

De mais sabem elles que não ha ninguem, e muito menos as dignas gerencias d'essas importantes corporações, que não zombe das suas ameaças e se não ria dos seus disparates, protestos e ridiculas affirmações; mas, apesar d'isso, a magua é tamanha que não os deixa ficar calados.

Bem dizia o povo que a Misericordia e a Irmandade do S. S. sustentavam muita gente e acudia a muita falta... Agora é que nós estamos a ver, que tudo isso era verdade e até talvez verdade do que o proprio povo supunha!

Deixem nos examinar a papelada a preceito que nós depois lhe diremos como as cousas por lá corriam.

O que desde já podemos affirmar é que ha lá coisas verdadeiramente curiosas, sendo dignos de especial menção os fundamentos de que lançaram mão para expulsar da Irmandade do S. S. muitos dos seus legitimos e honrados associados.

Tenham os nossos leitores o incommodo de refrearem um pouco a sua natural curiosidade e nós lhe promettemos que não hão de peder pela demora.

Uma reunião importante sobre a crise das subsistencias

Eis a copia da acta d'essa reunião:

No dia 11 de março de mil novecentos e dezoito, em Figueiró dos Vinhos e secretaria da Administração do Concelho, aonde compareceram os cidadãos Antonio Luiz Agria, Manuel dos Santos Abreu, Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, João Luiz Junior, e Arthur Sequeira de Carvalho, o primeiro presidente e os restantes vogaes da Comissão de Abastecimento local, d'este concelho e ainda os cidadãos dr. Manuel Carlos Pereira Baetta e Vasconcellos, representando a Camara Municipal como seu presidente, José Manuel Godinho e José Miguel Fernandes David, representando a Associação Commercial, d'esta villa.

Aqui por doze horas pelo presidente da Comissão, foi aberta a sessão, tendo entrado o vogal d'esta comissão Miguel de Carvalho Rosinha, que tomou o seu lugar.

Sciende a comissão pelos dignos representantes da Camara Municipal e Associação Commercial d'este concelho, da prompta anuencia d'essas importantes collectividades ao convite que por esta comissão lhe foi feita da sua valiosa collaboração, deliberou por unanimidade consignar n'esta acta o seu sincero reconhecimento por tão louvaveis attitudes, passando com elles, a occupar-se do grave problema do abastecimento do concelho, sendo afinal tomadas as seguintes deliberações:

Que o milho que se encontrar e para a ser arrolado no concelho seja pago ao proprietario a um escudo e cincoenta centavos, em casa d'elle, ou a um escudo e sessenta centavos, posto por elle na administração do concelho e que por este ultimo preço aqui se forneça ao publico, nos dias do costume, ficando o representante da Camara Municipal d'este concelho, dr. Manuel de Vasconcellos, que é tambem presidente da comissão de cereaes, de reunir esta comissão e de sancionar na parte relativa a preços a deliberação que fica referida:

Que se solicite do sr. administrador do concelho, a conclusão do arrolamento do milho especialmente na freguezia de Figueiró dos Vinhos, aonde a comissão supõe, haver ainda muito por arrolar:

Que para facilitar a venda do milho de concelhos estranhos, nos mercados d'esta villa, aonde era costume, concorrer, essa venda não fique sujeita á limitação de preços, podendo cada um que ali concorra com milho, vendel-o pelo preço que quizer:

Relativamente ao dinheiro preciso á comissão para o pagamento a prompto do milho que a comissão poder adquirir, especialmente para todo o milho arrolado e a arrolar, que deve ser com a possivel brevidade con-

duzi do para esta villa, deliberou a comissão que elle fosse obtido, não por emprestimo contrahido pela Camara cujas formalidades a observar tornam morosa a operação, mas sim por subscrição aberta entre os inembros d'esta comissão, a digna Associação Commercial e todos os agricultores e capitalistas d'este concelho, que para tanto quizerem concorrer ficando desde já o sr. presidente encarregado de abrir essa subscrição até á cifra de tres mil escudos e dando na proxima sessão conhecimento á comissão do resultado dos seus trabalhos, ficando assente que essa subscrição principie pela Associação Commercial e membros d'esta comissão.

Deliberou finalmente a comissão dar toda a publicidade ás deliberações tomadas na parte respeitante aos preços do milho e dias em que o milho é fornecido ao publico, na administração d'este concelho, que continua a ser ás segundas, quartas e sabados, e que do dinheiro obtido pela subscrição que se deixa referida fique sendo caixa o presidente d'esta comissão a quem parallelamente fica incumbido o pagamento do alludido milho.

Esclarece-se ainda que os emprestimos contrahidos pela subscrição mencionada são puramente obsequiosos ou seja sem o encargo de juro algum.

De tudo para constar se lavrou esta acta que vae assignada por todos. E eu Arthur Sequeira de Carvalho, secretario, que a escrevi.

(aa) Antonio Luiz Agria
João Luiz Junior
Manuel dos Santos Abreu
Manuel Carlos Pereira Baetta e Vasconcellos
Miguel Carvalho Rosinha
José Manuel Godinho
José Miguel Fernandes David
Joaquim d'Araujo Lacerda Junior
Arthur Sequeira de Carvalho

UMA INFAMIA

A «União Figueiroense» da passada semana, a falta certamente de quaesquer argumentos com que podesse depreciar as boas qualidades dos actuaes gerentes da Irmandade da Misericordia d'esta villa, publicou pela segunda ou terceira vez a tal celebre certidão do registo de empregados publicos do Hospital de S. José, respeitante ao nosso presadissimo amigo e bemquito cidadão Arthur Sequeira de Carvalho.

Ora os da «União Figueiroense» sabem, por que já aqui lh'o dissémos e repetimos, que essa certidão não representava mais que a infamia d'uma perseguição que teve o seu epilogo no tribunal do 1.º districto criminal de Lisboa onde o arguido foi plenamente absolvido sem necessidade sequer de produzir a sua defeza testemunhal.

O nosso querido amigo e sr. Sequeira de Carvalho, sendo escrivão-ajudante do cartorio de

Legados Pios do Hospital de S. José, teve necessidade de recorrer ás instancias superiores para compellar o respectivo escrivão a dividir com elle os emolumentos do cartorio, que constituíam afinal os seus melhores proventos, e d'esse pleito, que demorou perto de dois annos a resolver, logicamente nasceu toda a má vontade do seu chefe hierarchico tão claramente manifestada na verdadeira perseguição que em tudo lhe moveu e de que esse falsissimo cadastro é prova tão flagrante.

Mas o que se poude fazer no cadastro do subordinado cahiu redondamente pela base á luz dos tribunaes, onde não se atreveram a levar mais do que uma das arguições falsamente attribuidas áquelle nosso amigo, a quem o tribunal fez a justiça de o absolver d'ella sem sequer precisar d'ouvir as testemunhas da sua defeza.

Assistimos a esse julgamento e por isso nos julgamos habilitados a fazer esta affirmacão, mas se estivermos em erro o sr. José Miguel Fernandes David, proprietario do jornal em questão e os outros seus correligionarios que como elle serviram nas gerencias passadas da Misericordia tem este meio facil de nos tapar a bocca:

Publicam, com o do nosso amigo Arthur Sequeira de Carvalho, os seus certificados do registo criminal, e o publico então que os confronte e que veja as prendas d'uns e outros...

Convem-lhe assim?...

Mas vejam lá isso bem, não vão para ahi aparecer prendas que deixem a escorrer sangue aquelles que as praticaram.

Jornal de Jornaes

Partido monarchico

Resolve dar liberdade de acção aos seus correligionarios quanto á eleição presidencial, e contribuir para a constituição das maiorias, quanto ás legislativas

Realisou se hontem, na séde do «Diario Nacional», a annunciada reunião dos monarchicos para precisarem a sua attitude perante o actual governo e as proximas eleições presidenciais e administrativas.

Presidiu o sr. Alves d'Ornelas, secretario pelos srs. dr. Fernando Pizarro e Satorio Pires, tendo sido apresentadas moções pelos srs. D. Luiz de Castro, Luiz de Magalhães e Xavier Cordeiro.

Moção do sr. D. Luiz de Castro:

«O partido monarchico coerente com a sua attitude de absoluto acatamento ás instrucções de sua magestade el-rei, entende dever continuar a abster-se, durante o estado de guerra, da sua fundamental reivindicacão, n'este momento inoportuna;

e, attendendo á exteama gravidade da situação em que se encontra o paiz, que acima de tudo deseja ordem e socego, moralidade na administração e liberdade, tanto em materia politica com em materia religiosa;

COMPANHIA NACIONAL DE VIAÇÃO E ELETRICIDADE

Sociedade anónima de Responsabilidade limitada

(EM ORGANISACÃO)

Capital social 10:000 contos

Séde provisoria: RUA DO COMERCIO, 35, 3.

Telefone 4085—Central

Admissão de pessoal operario

A Companhia Faz publico que de 15 a 30, do corrente, na sua delegação de Pedrogam Grande, está aberta a inscrição de pessoal operario, nas condições e com os vencimentos estipulados no regulamento ali affixado.

Os pretendes devem ali declarar no referido praso, nome morada, idade, profissão, se sabe ler, estado e numero de filhos.

O numero de operarios a recrutar por agora, é cerca de 500, sendo uma grande parte pedreiros, que começarão a ser chamados no principio de Abril, conforme as necessidades de serviço.

Lisboa e séde da Companhia de Viação e Electricidade, 1 de março de 1918.

Pela commissão central.

Julio Martins

resolve, sob o imperio das circunstancias para que não concorreu, mas cujos efeitos tem que tomar em consideração e sem que o seu apoio signifique a menor adesão a um regimen em que os monarchicos portuguezes não podem integrar-se;

1.º—Cooperar com o governo para a fiel execução dos compromissos do paiz;

2.º—Auxiliar as auctoridades constituidas em tudo quanto diga respeito a ordem publica e a conveniente solução dos problemas sociais e administrativos;

3.º—Dar liberdade de accão e de voto aos seus correligionarios na eleição presidencial do sr. dr. Sidonio Paes, confiando em que todos, e cada um, se inspirem nos superiores interesses do paiz e na gravidade da actual conjuntura, sem que esse voto, dos que porventura o exercam, importe abdicação do principio fundamental do seu credo monarchico;

4.º—Quanto ás eleições legislativas, o partido monarchico resolve contribuir para a constituição das maiorias, que apoiem um governo de ordem, reservando se uma representação que, embora não expressiva da sua força real, seja affirmação condigna do seu prestígio.

Lisboa, sala das sessões das Juventudes Monarchicas, 10 de março de 1918.

Moção do sr. Luiz de Magalhães:

«O Partido Monarchico Portuguez, affirmando a sua plena solidariedade com o illustre representante de S. M. El-Rei, a quem affirma o seu mais alto apreço e a sua leal disciplina, resolve;

Entregar a s. ex.ª a direcção superior de todos os trabalhos eleitoraes, nos termos das deliberações hoje tomadas n'esta assembleia, podendo constituir, junto de si, uma commissão central, a que presidirá, e que, em ligação com os elementos monarchicos de todos os districtos do paiz, coordene e regule tudo o que disser respeito a politica monarchica n'esta conjuntura.»

Lisboa, 20 de março de 1918.

Ao que nos consta, estiveram presentes a esta reunião cerca de 100 pessoas, figurando entre ellas as de maior importancia social e politica do partido.

(D'O Seculo)

ANNUNCIO

Direcção das Obras Publicas

do

DISTRICITO DE LEIRIA

1.ª Secção

de

Construcção de estradas

Estrada districtal n.º 123—Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e a Sernache do Bom Jardim—ramo para Sernache do Bom Jardim—Ponte sobre o rio Zezere.

Faz-se publico que no dia 23 do corrente, pelas 12 horas na administração do concelho de Figueiró dos Vinhos se hade proceder á arrematação de quatro empreitadas de execução de trabalhos de cantarias e alvenarias para a mencionada ponte.

Figueiró dos Vinhos, 9 de março de 1918.

O conductor de 3.ª classe

Antonio Marques da Silva

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis

a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueirense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.

Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

1.ª publicação

N'ESTA comarca, correm editos, de trinta dias, citando os interessados José Thomaz e mulher, cujo nome se ignora, Joaquim Thomaz, divorciado, Maria da Natividade, solteira, maior e Cristiana Thomaz, viuva, ausantes em parte incerta, afim de assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de João Thomaz, morador que foi no logar da Tojeira, freguezia de Pedrogam Grande, no qual é inventariante a viuva d'elle Maria Joaquina, do mesmo logar.

Figueiró dos Vinhos, 28 de fevereiro de 1918. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

DIVORCIO

EM processo que corre no Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do primeiro officio, por sentença 21 de fevereiro ultimo, que transitou em julgado, foi decretado o divorcio litigioso entre os conjuges José Nunes e Maria dos Prazeres, residentes na freguezia de Pedrogam Grande, d'esta comarca, declarando dissolvido o seu casamento.

Figueiró dos Vinhos, 5 de março de 1918. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o eserevi.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Elisio de Lima

Adubos chimicos

A casa que em Pedrogam Grande em melhores condições vende todos os adubos taes como:

Superphosphato com 8, 12 e 18 % d'acido phosphorico.

Nitrato de sodio e sulfato de amonio, a do nosso amigo e sr. **Manuel Rodrigues**, unica casa depositaria do magnifico adubo marca «Ferradura» adubo adubo cuja composição é derigida pelo antigo e acreditado fabricante sr. Henry Bachofen, de Lisboa.

EDITAL

O dr. Manuel Carlos Peretra Baetta e Vasconcellos, Presidente da Commissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos:

FAÇO saber que as contas de receita e despeza d'este municipio, respeitantes ao anno de 1917, se encontram expostas ao exame e reclamação dos interessados na Secretaria Municipal por espaço de 8 dias a contar da data da publicação do presente edital no jornal d'esta localidade.

Para constar se passa o presente e outros ignaes que vão ser affixados nos logares do costume.

Figueiró dos Vinhos, 5 de março de 1918. E eu Amadeu Simões Lopes, chefe da Secretaria Municipal, que o escrevi.

O Presidente da Commissão

M. Vasconcellos

VENDE-SE

Uma galera, incerado, tres mullas e os seus competentes arreios. Ainda em bom uso, quem pretender dirija-se ao proprietario, Manuel Thomaz, da Sapateira.

J. ABRANTES

Alfaiate

Roupa sob medida para homens e meninos.

Trabalha em obra de cinta e sobretudos.

Encontra-se em casa do sr. Carreira ou no seu atelier, na rua da Agua, n'esta villa.

ANNUNCIO

Professora diplomada que tem habilitado numerosos alumnos para exames, primarios, lyceaes e de admissão ás Escolas Normaes aceita duas meninas para 1.º e 2.º grau. N'esta redacção se diz.

CARROÇA

VENDE-SE, com arreios tudo em bom estado. N'esta redacção se diz.

**Estereo de curra
e cocheiras**
Compra qualquer pro-
ção de carradas de es-
tereo o proprietario sr.
Joaquim Lacerda Ju-
nior, d'esta vila.



BARBEARIA ARTE NOVA

(em frente ao hotel João Luiz)

Figueiro dos Vinhos

Num magnifico e espaçoso sa-
o, abriu no dia 6 de janeiro,
esta bem montada barbearia de

que é prop
Na barbearia ARTE NOVA
modernamente montada, encon-
tram so ex.^{ma} freguezes, todas as
condições hygienicas nma per-
feição escrupulosa em todos os
serviços e sobretudo um esmera-
do asseio.
Prefiram, pois, a barbearia

ARTE NOVA

(em frente do hotel João Luiz)

O proprietario

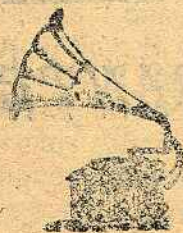
Carlos Jorge



RELOJOARIA E OURIVESARIA

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRO DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de er cha mad
para a guerra, vê-se obrigado a vender todos os seus
artigos — Relógios de sala a aluguel por 60 annos, as-
sim como de bolso; ouro e prata e etojos proprio para
brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa es-
colher por preços baratissimos.



O proprietario offerece
gratuitamente um gramo-
phone a quem comprar
TRINTA DISCOS

Concertos em relógios de qualquer systema, as-
sim como gramophones, machinas de costura, caixas de
musica.

*Executam-e com perfeição e smero acabamento,
como ca não ha quem execute melhor e mai perfeito.*

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ou e antigas,
por bom preço

Grande deposito de machinas Singer mto
acreditada no nosso paiz que convem
a todo a boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para
bicyclettes

AVISO — Participa aos seus ex.^{mas} fregue-
zes e ao publico em geral que mudou o seu estabeleci-
mento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin
A. Mendes para defronte do Club Figueirense.

CLINICA DENTARA

Placa

ADELINO DA'RAUJO LACEEDA
Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos de
extração de dentes e raizes; limpeza da
boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte por-
celana e ouro; colocação de dentes artificiaes e den-
taduras completas em vulcanide simples ou com in-
crustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a
pivôt; dentes blindados a ouro; cordões d'ouro; concer-
tos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras
velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fos-
sem novas.

**Para os pobres
tratamento gratis**

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Douros res. 7, 2.

Lisboa

O proprietario, previne os
srs. passageiros que não
se deixem illudir por intrusos
que se dizem empregados da ca-
sa para assim os ludibriar, levan-
do-lhes preços exorbitantes em
comparação aos que actualmente
tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com man- teiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria.....	1300
Se dormida por pessoa....	300

Nestes preços est incluido
vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar
o emblema do bonet, o qual tem
os dizeres da casa que o empre-
gado representa, evitando assim
o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel
tem empregados habilitados para
acompanhar os srs. passageiros
gratuitamente ás agencias e indi-
car-lhes a melhor forma de em-
barque e conducção das suas ba-
gagens, evitando assim o serem
explorados.

Pede aos que desejam precau-
rar o seu hotel, e avisem para os
ir esperar.

N'este hotel trata-se de precau-
ções e facilita-se o recebimento
de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Castedo

Typographia de "O Figueirense,"

IGÜERÓ O / NHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e eco-
nomia todos os trabalhos typographicos
Ha em deposito grande quantidade de im-
pressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergami-
nho, marfim e luto de toda a qualidade, por pre-
ços convidativos.